

	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO ACTA Nº 2 APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	P5 - 399/2026
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS		

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Serviços Municipalizados, reuniu o Júri do procedimento concursal, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, nos termos e em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, nº 13639/2026/2, de 02 de junho, na BEP-Bolsa de Emprego Público OE202606/0122, todos em 2026. Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: **Cátia Garcia Costa, Fernanda Maria de Sousa Machado, Filipa Cristina Torres Pontes, Pedro Daniel Lourenço Silveira, Pedro Jorge Parente Ruivo, Pedro Quesado da Rocha e Rui Miguel Neiva Dias.** -----

De seguida, o Júri deliberou por unanimidade: -----

PRIMEIRO: Excluir os seguintes candidatos, nos termos do previsto no nº 1 e 3 do art.º 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto (art.º 12º), não se encontram na área de recrutamento, isto é, entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, uma vez que não dispõe de vínculo de trabalho em funções públicas: **Cátia Garcia Costa, Filipa Cristina Torres Pontes, Pedro Daniel Lourenço Silveira, Pedro Jorge Parente Ruivo, Pedro Quesado da Rocha e Rui Miguel Neiva Dias.** -----

SEGUNDO: Admitir ao Procedimento Concursal a seguinte candidata: **Fernanda Maria de Sousa Machado.** -----

TERCEIRO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, para querendo por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca das deliberações do júri. -----

QUARTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, em <https://www.smvc.pt>. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO

ACTA Nº 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS
APRESENTADAS

P5 - 399/2026

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA
DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Viana do Castelo, 20 de julho de 2026

Assinado por: **Carlota Gonçalves Borges**

Num. de Identificação: 13661859

Data: 2026.08.05 11:24:18+01'00'

.....
(*Carlota Gonçalves Borges*)

Assinado por: **Francisco Manuel Pereira Alves**

Num. de Identificação: 10684043

Data: 2026.07.31 23:41:11+01'00'

.....
(*Francisco Manuel Pereira Alves*)

Assinado por: **José Emílio da Rocha Antunes Viana**

Num. de Identificação: 05917014

Data: 2026.07.31 15:47:56+01'00'

.....
(*José Emílio Rocha Antunes Viana*)